



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO**

O Prefeito do Município de Três Pontas/MG, usando das atribuições legais – com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria n.º 4.751, de 27 de maio de 2021, **DETERMINA A SEGUINTE ALTERAÇÃO:**

**No Edital completo, item 2.5 - Do Quadro de Cargos, retifica-se:**

A quantidade de vagas do Cargo “3.01 - Analista do Executivo I – Serviço Social”:

Onde se lê: “12”;

Leia-se: “Cadastro Reserva”.

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço [www.directacarreiras.com.br](http://www.directacarreiras.com.br), site municipal [www.trespontas.mg.gov.br](http://www.trespontas.mg.gov.br) e no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Três Pontas** bem como o resumo poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Três Pontas/MG, 02 de agosto de 2021.

**MARCELO CHAVES GARCIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**